



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

PROCESSO: 07251265020188020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEANDRO ALVES TENORIO NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito.

Em tempo, a ré, ainda, reitera o pedido formulado na peça de defesa da ré acostada aos autos, e requer seja o nome do **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**, 5624/AL, anotado na capa dos presentes autos, para que futuras publicações e intimações ocorram em seu nome, para os devidos fins legais, evitando-se, destarte, eventual nulidade dos atos processuais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 30 de junho de 2020.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL